

Encontro de Extensão, Docência e Iniciação Científica (EEDIC)

A EFICÁCIA DA LEI MARIA DA PENHA E A TIPIFICAÇÃO DO FEMINICÍDIO NO CÓDIGO PENAL, UMA REAL SOLUÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO HOMICÍDIO CONTRA A MULHER

Caroline da Silva Scanone; Francisco José Mendes Vasconcelos

O presente artigo constitui-se em uma pesquisa bibliográfica acerca da lei nº 11.340/06, e a nova lei 11.104/15 que entrou em vigor este ano após longo percurso no Senado Federal, que veio para incluir mais uma modalidade de homicídio qualificado, o Feminicídio, onde esta incide sobre os crimes praticados contra a mulher em detrimento de razões pautadas na condição de sexo feminino, e que propõe agravantes em crimes de assassinatos contra mulheres, sendo esta uma das principais abordagens deste artigo. Ademais, cabe ressaltar, que este discorrerá também, sobre a essa nova modalidade inserida no Código Penal no rol dos crimes hediondos, pois, a referida lei alterou o art 1º da lei 8072/90 no que concerne essa qualificação no código penal. Tratar-se-á também neste estudo, sobre a base histórica que culminou a luta dessas mulheres no tocante a igualdade de gênero, trazendo assim a importância do movimento feminista e os direitos adquiridos pelas mulheres nas constituições Brasileiras, de forma que, serão ressaltados alguns princípios como o da igualdade, da dignidade da pessoa humana, entre outros, que estão consagrados em nossa constituição. Assim, será colocada a importância do papel do Estado, em relação a Repressão à violência contra a mulher, no exercício de jus puniendi, como também seu papel como sujeito passivo constante desta violência, de forma que naturalmente se levanta-se a hipótese proposta neste estudo, a qual traz à tona o seguinte questionamento: A tipificação do Feminicídio será uma solução eficaz para erradicação da violência contra a mulher? Essa pergunta será respondida através da análise estatística pautada nos dados precedentes consoantes na pesquisa, bem como os dados atuais do ano em vigência, os quais foram levantados no projeto de Iniciação a Pesquisa científica (PIC). Desta forma, serão analisados os dados estatísticos levantados durante os anos de 2014 e 2015 na Delegacia de Defesa da mulher do município de Quixadá, por meio do referido projeto, a fim de que se possa discutir essa problemática, voltando-se às questões atinentes a situação da mulher vítima de violência doméstica, pela alta complexidade, e, por atingir fatores que são intrinsecamente ligados a repercussões no âmbito social, envolvendo também o aparato estatal, policial, bem como o Ministério Público permeado pela ação penal pública incondicionada. Por fim, serão também abordadas as inovações desta lei no tocante as medidas protetivas e a representação da queixa por qualquer interessado, as formas de violência mais utilizadas por seus agressores e a atuação do direito penal como ultima ratio, bem como a atuação do Estado, perpetrada no exercício do Jus puniendi sendo também o mesmo um sujeito passivo de forma mediata ou imediata, por ser também titular do interesse atingido pelo crime.

Palavras-chave: Violência de Gênero. Feminicídio. Crime Hediondo.